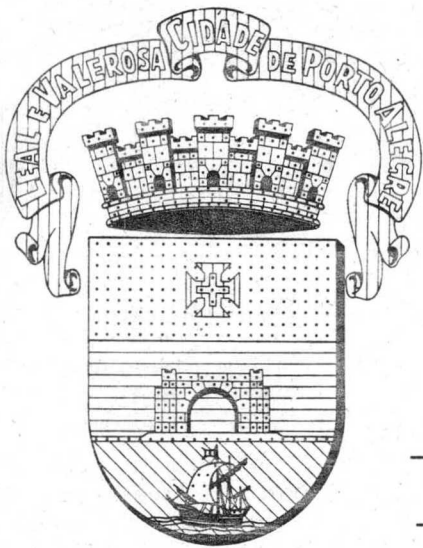




DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano I Nº 89 — Sexta-Feira — 21 de Julho de 1995

R\$ 0,50

PLANO DIRETOR

Mudanças depois de 16 anos

O Plano Diretor de Porto Alegre completa hoje, 16 anos de existência, em pleno processo de reformulação. Mais de 160 representantes de órgãos e entidades estão debatendo, desde maio, na Secretaria do Planejamento Municipal, propostas de mudança na lei, com vistas a torná-la mais demo-

crática, ágil para acompanhar a dinâmica da cidade e com uma linguagem simplificada. Quatro grupos de trabalho estão conduzindo os debates e analisando quais as regras que necessitam ser revisadas.

O I Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (I PDDU) foi aprovado em 1979 e concebido para ser reavaliado a cada cinco anos, o que

não ocorreu. Revisada, em 1987, a lei não conseguiu, sob alguns aspectos, acompanhar as mudanças que ocorreram na Capital. Um exemplo, é o capítulo que trata do "zoneamento de usos".

Com o passar dos anos surgiram novos tipos de empreendimentos comerciais (como os shopping-centers), imobiliários (como os apart-hotéis

e os hotéis-residência) ou mesmo de serviços que são prestados à população (como as locadoras ou as produtoras de vídeo) que não estavam previstos no I PDDU. Tendo em vista que o Plano determina quais são e onde podem instalar-se as atividades industriais, de comércio, serviços e mesmo as residenciais, estas inovações acabaram exigindo adequações na lei ou mesmo o exame caso a caso. A tendência do grupo que está examinando este assunto é o de passar a adotar uma liberação maior em toda a Cidade, tornando-a mais "miscigenada".

PROCESSO

Os quatro grupos de trabalho instalados na SPM para conduzir o processo de reformulação estão examinando os temas "Planos Regionais",

"Gestão e Sistema de Planejamento", "Estruturação Urbana" e "Subsídios à Política Habitacional". Pela metodologia adotada, os debates estão se dando através de reuniões fixas, com uma equipe definida e ampliadas, abertas a qualquer pessoa ou entidade.

Esta etapa deverá se estender até o final de agosto e, na segunda quinzena de setembro, haverá um seminário de compatibilização de todas as propostas. Destes debates resultará proposta de anteprojeto de lei que será submetida à população, em dezembro, durante o "II Congresso da Cidade".

A decisão de alterar o Plano Diretor surgiu em 1993 no I Congresso da Cidade, quando a população definiu as diretrizes para o futuro da cidade.



Novas atividades dão ao Plano Diretor a tendência à miscigenação de funções urbanas

Lomba do Pinheiro recebe obras

A Prefeitura entrega amanhã, sábado, obras de pavimentação, esgotos pluviais e urbanização de praças na Lomba do Pinheiro. Às 10 horas, na esquina da Rua Wilson Nogueira com Maria Natália da Silva, será entregue a rede pluvial em coletor de fundos da Rua Wilson Nogueira, executada pelo Departamento de Esgotos Pluviais. Às 10h30min, na Rua Guafba, 505, será a Praça da Vila São Carlos

e, às 11h30min, na Rua Berlim, a Praça da Vila Santa Helena e da Rua Borba Gato, urbanizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e, às 11 horas, na Rua Cacimbas, 159, as pavimentações das ruas Triunfo, Panorama, Cacimbas e São Marcos, obras feitas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. Essas obras foram decididas no Orçamento Participativo.

Recuperação de passarelas

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Escritório de Projetos e Obras, concluirá neste mês as obras de recuperação das dez passarelas da Avenida Ipiranga e outra no Parque Moinhos de Vento. As obras iniciaram em novembro e fazem parte do Programa de Recuperação de Obras de Arte de Porto Alegre. Através deste programa os viadutos, pontes e passarelas da cidade estão recebendo recuperação estrutural.

Nas passarelas, foram corrigidas as falhas de concreto e problemas nas armaduras. Foram colocados os pisos com laje de grês e os guarda-corpos pintados de vermelho. As obras das passarelas tiveram um custo de R\$ 41.865,07.

Índice

EXECUTIVO	
Leis	2
Decretos	2
EXECUTIVO - PESSOAL	
Atos	3
Portarias	4
Editais	7 e 8

EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7644

Torna obrigatória a divulgação de telefones essenciais de utilidade pública em painéis e equipamentos publicitários de locação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a colocação, em painéis e equipamentos de publicidade ou similares, de pelo menos um número de telefone essencial de utilidade pública.

§ 1º - São considerados painéis, equipamentos de publicidade ou similares, para efeitos desta Lei, os espaços publicitários ao ar livre, explorados por concessão por empresas publicitárias, para propaganda rotativa ou permanente do tipo indicativo, promocional, institucional, orientador, misto e similares, dotados de iluminação própria ou não, localizados em espaços públicos ou particulares.

§ 2º - São considerados números de telefones essenciais de utilidade pública, para efeitos desta Lei, os que seguem:

- 1 - Água e Esgoto - 195
- 2 - Bombeiros - 193
- 3 - Brigada Militar - 190
- 4 - Câmara de Vereadores - 228-6055
- 5 - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE - 196
- 6 - Conselho Tutelar - 226-5788
- 7 - Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT - 102
- 8 - Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SISTECOM - 151
- 9 - Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS - 191
- 10 - Intoxicações - 148
- 11 - Polícia Civil - 194
- 12 - Prefeitura - 156
- 13 - Hospital de Pronto Socorro - HPS - 192
- 14 - Rodoviária - 145
- 15 - Secretaria Municipal de Transportes - SMT - 158

- SUNAB - 198

- 16 - Superintendência Nacional de Abastecimento
- 17 - Telegrafia - 135
- 18 - Tribunal Regional Eleitoral - TRE - 227-2088

§ 3º - O Executivo Municipal poderá acrescentar à listagem do § 2º outros números de telefones de utilidade pública.

Art. 2º - O número de telefone essencial de utilidade pública deverá ser localizado na extremidade inferior da superfície publicitária.

Art. 3º - O espaço ocupado para divulgação do número do telefone essencial de utilidade pública na superfície publicitária deverá ocupar uma área proporcional nunca inferior a 3% (três por cento) da superfície em questão, nem ocupar dimensões menores que 15cm de largura e 10cm de altura.

Art. 4º - O local destinado (o fundo) na superfície publicitária, para inscrição do número do telefone essencial de utilidade pública, deverá ser colorido uniformemente em cor contrastante da publicidade.

Art. 5º - Será inscrito no espaço destinado à

LEIS e DECRETOS

divulgação do número de telefone essencial de utilidade pública, além do número propriamente dito, também a inscrição ou sigla correspondente ao número, que serão inscritos em cor contrastante com o local (o fundo) da própria publicidade.

Art. 6º - O material utilizado para o espaço de divulgação do número de telefone essencial de utilidade pública deverá ser o mesmo do restante da superfície publicitária.

Art. 7º - Os números a serem divulgados deverão ser alternados pelas empresas publicitárias nos locais onde estão concentrados mais de uma superfície publicitária.

Art. 8º - A localização dos números específicos de que trata o art. 1º desta Lei, nos diversos locais da Cidade, será determinada pelo Executivo Municipal.

Art. 9º - O descumprimento da presente Lei implicará sanções.

§ 1º - O descumprimento desta Lei implicará multa de 60 (sessenta) UFMs.

§ 2º - No caso de reincidência será aplicada a pena de suspensão temporária da concessão e multa de 60 (sessenta) UFMs.

§ 3º - Havendo segunda reincidência, a pena será a cassação definitiva da concessão.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Gerson Almeida,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 11.285

Abre créditos suplementares no Legislativo e no Executivo Municipais, no valor de R\$ 12.366.250,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I do art. 3º da Lei nº 7562, de 23 de dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo e no Executivo Municipais, no valor de R\$ 12.366.250,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0100-01204-Vale-Refeição
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 277.200,00

GABINETE DO PREFEITO

0201-02201-Direção Superior
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 14.200,00
0201-02204-Coordenação e Operacionalização dos
Serviços Públicos Descentralizados
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-04101-Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
0400-04202-Administração Central
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

0500-05201-Captação de Recursos e Instituição de Fomento
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
0500-05202-Locação de Imóvel
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.500,00



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Luiz Alberto dos Santos Rodrigues

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: Pedro Luiz da Silveira Osório — MTb/4579

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Bitá Sória (CCS)

EDIÇÃO: João Iudes Nodari (Centro de Editoração - SMA)

Inara Claro — Paulo Tomás Velho Cardone (Redação - CCS)

LEIS E DECRETOS: Elite Fátima Corrêa

PUBLICIDADE LEGAL: Armando Pierre Gauland

DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO, ASSINATURA E VENDA: Av. Siqueira Campos, 1.300

Portaria — F:228-1033 ramal 182 (CED)

TIRAGEM: 2.000 exemplares — ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00

DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: Zero Hora

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-07201-Processamento de Dados
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001.10204-Contribuição ao FUNCULTURA
3214.00-Contribuições a Fundos.....R\$ 364.850,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1100-11201-Assessoramento Geral
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00
1100-11202-Vigilância Municipal
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-12101-Reforma e Modernização do Edifício Intendente Montauray
4110.00-Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00
1202-12207-Transportes Administrativos
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00
4120.00-Equipamentos e Material Permanente..R\$ 83.000,00
1203-12210-Desenvolvimento de Recursos Humanos
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1303-13206-Contadoria Geral
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1404-14207-Conservação de Prédios Municipais
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-15201-Administração Central
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais....R\$ 38.000,00
1501-15202-Veículos Locados
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00
1501-15211-Vale-Refeição
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 400.000,00
1501-15212-Vale-Transporte
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 140.000,00
1502-15218-Manutenção das Escolas Infantis
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais...R\$ 110.000,00
1502-15219-Desenvolvimento da Educação Infantil
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
1502-15222-Assistência Alimentar a Alunos da Educação Infantil
3120.00-Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
1502-15226-Assistência Alimentar a Alunos do Ensino Fundamental e Médio
3120.00-Material de Consumo.....R\$ 550.000,00
1502-15231-Vale-Transporte
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200.000,00
1502-15236-Vale-Refeição
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 270.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1603-16210- Desenvolvimento Industrial
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

1702-17205-Operacionalização do Transporte e Fiscalização
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
1702-17206-Operacionalização do Sistema Viário e Sinalização
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
1703-17208-Pesquisa e Estatística de Tráfego e Transporte
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-18201-Administração Central
3111.02-Pessoal Civil-SUS.....R\$ 100.000,00
4120.02-Equipamentos e Material Permanente-SUS.R\$ 3.000,00
1801-18203-Perícia Médica, Assistência ao Servidor e Segurança do Trabalho
3111.02-Pessoal Civil-SUS.....R\$ 30.000,00
1801-18210-Encargos com Inativos e Pensionistas
3251.01-Inativos.....R\$ 1.000.000,00
1801-18211-Vale-Refeição
3132.01-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 250.000,00
1801-18218-Desenvolvimento dos Trabalhadores de Saúde
3111.01-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3111.02-Pessoal Civil-SUS.....R\$ 20.000,00
1802-18215-Manutenção da Pensão Pública Nova Vida
3111.02-Pessoal Civil-SUS.....R\$ 20.000,00
1802-18219-Assistência à Saúde
3111.01-Pessoal Civil.....R\$ 600.000,00
3111.02-Pessoal Civil-SUS.....R\$ 60.000,00
3132.02-Outros Serviços e Encargos-SUS.....R\$ 25.000,00
1802-18226-Programa DST/AIDS
4120.02-Equipamentos e Material Permanente-SUS.R\$ 25.000,00
1803-18222-Socorro de Urgência
3111.02-Pessoal Civil-SUS.....R\$ 100.000,00
1803-18223-Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul
3111.01-Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-20208-Controle Ambiental
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-21203-Encargos com Telefones
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 250.000,00
2100-21222-Cobrança da Tarifa de Esgoto Pluvial
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00
2100-21223-Vale-Refeição
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000.000,00
2100-21230-Encargos de Previdência
3113.00-Obrigações Patronais.....R\$ 1.000.000,00
2100-21231-Concessão de Auxílio Funeral
3259.00-Outras Transferências a Pessoas.....R\$ 20.000,00
2100-21232-PASEP
3280.00-Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.....R\$ 900.000,00
2100-21233-Encargos com Inativos e Pensionistas
3251.00-Inativos.....R\$ 2.200.000,00
3252.00-Pensionistas.....R\$ 50.000,00

Total das Suplementações.....R\$12.366.250,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - as reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-01201-Atividade Legislativa
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 147.200,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 48.000,00
0100-01202-Publicidade
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00
0100-01101-Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho
4110.00-Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
0100-01209-Atividades Culturais Patrocinadas pela Câmara Municipal
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0600-06202-Esports e Recreação
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-10101-Restauração do Arquivo Histórico
4110.00-Obras e Instalações.....R\$ 371.400,00
1002-10210-Descentralização da Cultura
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 83.770,00
1002-10213-Espaço Cultural do Trabalho-Usina do Gasômetro
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1100-11203-Junta de Serviço Militar
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
1100-11206-Conselhos Tutelares
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
1100-11207-Contribuição ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3214.00-Contribuições a Fundos.....R\$ 400.000,00
4313.00-Contribuições a Fundos.....R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1203-12214-Recrutamento e Seleção de Pessoal
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-14104-Construção de Prédios Públicos
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00
1402-14105-Instalação de Placas Denominativas de Logradouros
4120.00-Equipamentos e Material Permanente..R\$ 185.000,00
1403-14205-Licenciamento, Vistoria e Fiscalização
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00
1403-14206-Controle da Expansão Urbana
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 203.810,00
1404-14107-Extensão de Redes
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 35.650,00
1405-14210-Conservação de Vias Urbanas
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-15207-Conselho Municipal de Educação
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00
1501-15210-Comissões, Juros e Amortizações
3261.00-Juros da Dívida Contratada.....R\$ 74.000,00
4351.00-Amortização da Dívida Contratada....R\$ 10.800,00
1501-15216-Encargos com Inativos e Pensionistas
3251.00-Inativos.....R\$ 300.000,00
1502-15223-Manutenção do Ensino Fundamental e Médio
3120.00-Material de Consumo.....R\$ 228.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1603-16208-Desenvolvimento Comercial
3111.00-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-18205-Vigilância
3111.01-Pessoal Civil.....R\$ 9.490,00
1801-18208-Conselho Municipal de Saúde
3111.01-Pessoal Civil.....R\$ 22.830,00
1802-18102-Informatização da Rede e Nível Central
4120-01-Equipamentos e Material Permanente..R\$ 100.000,00
1802-18103-Implantação de Gerência Distritais

4120.01-Equipamentos e Material Permanente..R\$	100.000,00
1802-18220-Controle de Zoonoses	
3111.01-Pessoal Civil.....R\$	7.010,00
1802-18221-Pessoal Cedido à FESC	
3111.01-Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
1802-18226-Programa DST/AIDS	
3111.01-Pessoal Civil.....R\$	5.660,00
1803-18106-Anjos da Guarda	
4120.01-Equipamentos e Material Permanente..R\$	100.000,00
1803-18222-Socorro de Urgência	
3111.01-Pessoal Civil.....R\$	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2003-20206-Pesquisa Ambiental	
3111.00-Pessoal Civil.....R\$	87.370,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-21209-Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	
3192-00-Despesas de Exercícios Anteriores...R\$	1.000.000,00
2100-21234-PRODESCOL	
4311.00-Auxílios para Despesas de Capital...R\$	240.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-22999-Reserva de Contingência	
9000.00-Reserva de Contingência.....R\$	647.200,00
Total das Reduções.....R\$	7.626.190,00
II - parte do excesso de arrecadação apurado nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.990.060,00, sendo R\$... 383.000,00 oriundos de aplicações financeiras de recursos do SUS;	

III - transferência do Ministério da Educação, através de Convênio entre o Município de Porto Alegre e a Fundação de Atendimento ao Educando-FAE, no valor de R\$ 750.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de julho

de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 11.288

Fixa o Índice de Reajuste de Venci-

mentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre (IRV), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

considerando que a Lei nº 7428, de 12-5-94, art. 6º, estabelece o reajustamento bimestral dos vencimentos dos servidores municipais para a reposição das perdas resultantes da inflação;

considerando que, por liminar concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, está suspensa a aplicação do art. 7º da mencionada Lei, tornando a matéria "sub judice";

considerando que a falta de aplicação provisória do citado art. 7º ocasiona a ausência de um referencial para a concessão do reajuste dos vencimentos dos servidores municipais;

considerando que a Lei Federal nº 8880, de 27-4-94, art. 17, instituiu o IPC-r, a refletir a variação mensal do custo de vida em Real;

considerando haver dotação suficiente na Lei Orçamentária em vigor para ocorrer a despesa prevista,

D E C R E T A :

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 7428, de 12-5-94, em seu art. 6º, os vencimentos, salários, vantagens e proventos dos servidores do Município são reajustados, a partir de 1º de julho do corrente, em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento).

Parágrafo único - O disposto no "caput" aplica-se aos incisos do § 2º do art. 1º da Lei nº 7428, de 12-5-94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de julho deste ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO - PESSOAL

ATOS e PORTARIAS

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01.06.95, TARCISO BARBOSA PAIXÃO, 55426.1, Gerente de Parque, do Parque Moinhos de Vento, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SPPJ (1.1.2.6), da SMAM, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através do Ato 1107, de 13.07.95 (proc. 26437/95.3).

EXONERA, a pedido, a contar de 05.06.95, ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, da SMC, do CC de Gerente de Projetos II (1.1.2.6), do Coordenador, da Assessoria de Planejamento e Programação, com base no artigo 71, inciso I, da L.C.133/85, através do Ato 1108, de 13.07.95 (proc.26952/95.5).

EXONERA, a pedido, a contar de 09.06.95, ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, da SMC, do CC de Gerente de Projetos II (1.1.2.6), do Coordenador, da Assessoria de Planejamento e Programação, com base no artigo 71, inciso I, da L.C.133/85, através do Ato 1110, de 13.07.95 (proc.26952/95.5).

NOMEIA, a contar de 08.06.95, ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, da SMC, para exercer o CC de Gerente de Projetos II (1.1.2.6), do Coordenador, da Assessoria de Planejamento e Programação, com base no artigo 20, da L.C.133.85, através do Ato 1109, de 13.07.95 (proc.26952/95.5).

NOMEIA, a contar de 10.06.95, ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, da SMC, para exercer o CC de Gerente de Projetos II (1.1.2.6), do Coordenador, da Assessoria de Planejamento e Programação, com base no artigo 20, da L.C.133/85, através do Ato 1111, de 13.07.95 (proc.26952/95.5).

REVISA, a contar de 03.04.89, em relação a EDEMAR GEHM, 343.4, inativo, os proventos, concedendo-lhe a incorporação do RTI, com base nos artigos 181, da L.C.133/85, com redação alterada pela L.C.174/88, 40, § 4º, da CRFB/88 e 20, do ADCT, através do Ato 1112, de 13.07.95 (proc.8090/94.7).

REVISA, a contar de 03.04.89, em relação a EDEMAR GEHM, 343.4, inativo, os proventos, concedendo-lhe a gratificação específica de 25%, do vencimento básico inicial, por exercer atividades de operação de máquinas, com base nos artigos 53, da Lei 6309/88, 40, § 4º, da CRFB/88 e 20, do ADCT, através do Ato 1113, de 13.07.95 (proc.8090/94.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01.06.95, HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, economista ES.1.12.NS.A.0, da SMF, para exercer a FG de Assistente Técnico (2.1.1.6), com base no artigo 68, da L.C.133/85, através do Ato 481, de 11.07.95 (Republicado).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, ANTONIO COSTA SARAIVA, 579.3, estatutário, procurador ES-2.16.NS.D.13, 40 horas, da COJ, por tempo de serviço, com o provento mensal de R\$ 3.198,68 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 40, inc. III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 168, inc. III da L.C. 133/85, com proventos integrais, embasados no art. 176, inc. I, alínea "c", acrescido do art. 77, inc. II da L.C. 133/85 e art. 177 da Lei 3240/68, composto da referência "D", R\$ 490,70, art. 80 e 96 da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extra-judicial, R\$ 1.083,00, art. 4º da Lei 6172/88; avanço (11+2) (65%), art. 122 (com redação dada pela L.C. 150/87) e art. 124; gratificação adicional (25%), R\$ 147,78; FG (05), R\$ 100,40, art. 129 e Regime Especial de Dedicção Exclusiva (100%), R\$ 1.057,84, art. 181 (alterado pela Lei 174/88), todos os dispositivos legais pertencentes à L.C. 133/85; CIC nº

013653470/87, PASEP nº 10025526429, através do Ato 301 de 06.07.95 (proc. 03.4696.95.6).

CONCEDE a ANTONIO COSTA SARAIVA, 579.3, procurador ES-2.16.NS.D.11, da COJ, dois avanços, a contar de 10.06.95, com base no art. 124 da L.C. 133/85, através do Ato 300 de 06.07.95 (proc. 03.4696.95.6).

EXCLUI JORGE ADALBERTO GONÇALVES, 668.8, inativo, do Quadro único de Funcionários, por falecimento, a contar de 13.06.95, com base no art. 70, inc. VII da L.C. 133/85, através do Ato 299 de 04.06.95 (proc. 03.5325.95.1).

READAPTA DEJALMO MELO VIEIRA, 3262.3, instalador hidrossanitário OP-2.11.04.A.02, da DVE, no cargo de Motorista, com base no art. 57, da L.C. 133/85, através do Ato 298 de 04.07.95 (proc. 03.7895.93.3).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ELCY BARCELOS, 21411.4, operário especializado OB.3.03.02.C.8, por invalidez, em regime de 40 horas semanais, com provento mensal integral no valor de R\$ 367,58 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do artigo 176, inciso I, a linha "a" e 171 § 1º da L.C. 133/85, com direito à isenção do imposto de renda, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei Federal 7713/88, composto da referência "C" R\$ 129,50; insalubridade (40%) R\$ 47,08 artigo 180 da L.C. 133/85; avanços (8) R\$ 51,80 artigo 122 da L.C. 133/85; gratificação adicional (24%) R\$ 32,37 artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%) R\$ 106,83 artigos 1º, 2º e 5º da L.C. 133/85; CIC 0252654310/04; PASEP: 10042692684, através do Ato 91/95, de 09.06.95 (proc. 5.1273.95.7).

EXCLUI, por falecimento em 09.07.95, ADÃO MARIA DE JESUS, 7894.9, inativo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do DMLU, com base no artigo 70, inciso VII da L.C. 133/85, através do Ato 105/95, de 12.07.95 (proc. 5.1860.95.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 038, de 10.05.95.

DESIGNA a assistente administrativa KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5, da Equipe de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, desta Secretaria, para atuar como secretário nas sindicâncias instauradas através das Portarias nº 002 e 003/95/Corregedoria dos Conselhos Tutelares, referentes aos processos nºs 45995/94.0 e 17829/95.0, através da Portaria 49, de 11.07.95.

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidade descrita no Processo Administrativo 17829/95.0, consoante ao disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 7394/93, através da Portaria 002, de 07.06.95.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidade descrita no Processo Administrativo nº 45995/94.0, através da Portaria 003 de 07.06.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a contar de 02.06.95, CLAUDIO ANTUNES JACQUES, 40002.8, professor ED.1.03.M5.A.4, da SMED, à disposição da CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, da L.C.133/85, combinado com o artigo 31, da Lei 6151/88, através da Portaria 805, de 13.07.95 (proc.23914/95.5).

COLOCA, a contar de 24.05.95, JANICE CASTILHOS LAZZARI, 15543.2, professor ED.1.03.M4.A.2, da SMED, à disposição da SE/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, até 31.12.95, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 809, de 13.07.95 (proc.22289/95.0).

CONVOCA, a contar de 12.06.95, CELIA MARIA ROTH, 59814.4, administrador ES.1.01.NS.A.0, da SMA, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 791, de 10.07.95 (proc.26438/95.0).

CONVOCA, a contar de 01.07.95, CINTIA FINGER, 59915.9, Chefe da Unidade do Centro Administrativo Glória-Cruzeiro-CAR-Glória-Cruzeiro (1.1.3.6), do GP, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 799, de 13.07.95 (proc.27754/95.2).

CONVOCA, no período de 30.06 a 27.10.95, MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 42738.5, Assistente da Assessoria Especial do CEDRE (2.1.3.5), da SMA, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 816, de 18.07.95.

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas Fgs e CC correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 817, de 18.07.95.

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pelas FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 818, de 18.07.95.

FAZ CESSAR, no período de 05 a 07.06.95, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, Gerente de Projetos II, do Coordenador, da Assessoria de Planejamento e Programação (1.1.2.6), da SMC, os efeitos da Portaria 531/95, que o convocou para cumprir RDE, através da Portaria 807, de 13.07.95 (proc.26952/95.5).

FAZ CESSAR, no dia 09.06.95, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, Gerente de Projetos II, do Coordenador, da Assessoria de Planejamento e Programação (1.1.2.6), da SMC, os efeitos da Portaria 531/95, que o convocou para cumprir RDE, através da Portaria 808, de 13.07.95 (proc.26952/95.5).

MODIFICA, em relação a BERENICE ROJAS COUTO, 49785.9, assistente social ES.1.06.NS.da SMA, a Portaria 640/95, que a designou para responder pelo CC de Supervisor de Recursos Humanos (1.1.2.8), da SRH, quanto à data de vigência que passa a ser no período de 07 a 19.06.95, e não como constou, através da Portaria 796, de 13.07.95.

MODIFICA, em relação aos servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante da presente Portaria, agente de fiscalização da SMT, a Portaria 739/95, que os designou para terem exercício na SMT, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, quanto à Secretaria de cedência que passa a ser SMOV, e não como constou, através da Portaria 806, de 13.07.95 (proc.19312/95.4).

PRORROGA, a contar de 03.04.95, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo AA.1.04.06.B.6, do GP, o prazo de sua cedência à CMPA, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, até 31.12.95, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 802, de 13.07.95 (proc.1866/87.7).

PRORROGA, até 02.04.95, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo AA.1.04.06.B.6, do GP, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 803, de 13.07.95 (proc.1866/87.7).

PRORROGA, até 31.05.95, em relação a WILSON PEREIRA DIAS, 13108.6, técnico em comunicação social ES.1.32.NS.B.7, do GP, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 804, de 13.07.95 (proc.32203/93.4).

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL, da SRH, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01.01.95, à SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 19856.4, auxiliar de serviços gerais AC.1.09.02.A.2, da PGM, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da L.C.133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 008/94-NSG/PGM, de 02.08.94, através da Portaria 557, de 13.07.95 (form.16/95).

CONCEDE, a contar de 18.05.94, a SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 19598.2, operário AC.1.10.02.A.3, da SMIC, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da L.C.133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 004/94 - SMIC/CAD, de 18.05.94, através da Portaria 558, de 13.07.95 (form.65/95).

CONCEDE, a contar de 28.04.95, a ADELSON FERREIRA MARTINS, 21357.9, motorista OP.1.15.04.C.8, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da L.C.133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SMOV/SCVU, de 04.06.92, através da Portaria 560, de 13.07.95 (form.741/95).

FAZ CESSAR, a contar de 18.05.94, em relação a SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 19598.2, operário AC.1.10.02.A.3, da SMIC, os efeitos da Portaria 779/90, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, através da Portaria 559, de 13.07.95 (form.65/95).

FAZ CESSAR, a contar de 20.04.95, em relação a GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 41733.7, eletricitista OP.1.01.04.A.1, do DEP, os efeitos da Portaria 512/91, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30%, sobre o vencimento básico, através da Portaria 564, de 13.07.95.

FAZ CESSAR, a contar de 29.03.95, em relação a MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS, 52607.9, operário especializado OB.1.07.02.B.3, da SGM, os efeitos da Portaria 239/92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30%, sobre o vencimento básico, através da Portaria 565, de 13.07.95.

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA, 51452.1, motorista OP.1.15.04.A.1, da SMA, a Portaria 663/94, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, quanto à data de vigência que passa a ser no período de 04.07 a 02.08.94, e não como constou, através da Portaria 561, de 13.07.95.

MODIFICA, em relação a VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 50806.9, apontador AC.1.03.04.A.1, da SMA, a Portaria 445/95, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30%, sobre o vencimento básico, quanto à data da vigência que passa a ser no período de 03.03 a 01.04.95, e não como constou, através da Portaria 562, de 13.07.95.

MODIFICA, em relação a IVO NUNES DA SILVA, 41953.1, motorista OP.1.15.04.A.4, da SMA, a Portaria 688/94, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, quanto à data de vigência que passa a ser no período de 24.05 a 20.08.94, e não como constou, através da Portaria 563, de 13.07.95.

Anexos

PORTARIA 038, de 10.05.95 - SGM

Nº	(A)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	42883.9	José Claro Flores Júnior	Aux.Téc. de Serviço Militar código AA.1.05.06	Férias	DE 19-06-95	☒ FG	☒ RTI ☐ RST ☐ RDE ☐ RCT
	S	40162.0	Mario Augusto Gonçalves Soares	Aux.Téc. de Serviço Militar código AA.1.05.06.		A 08-07-95	☐ CC	☐ RCT
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe do Setor de Serviços Externos, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da SGM. código 1.1.1.3							
2	T	14730.6	Darnilo Mallmann	Aux.Téc. de Serviço Militar código AA.1.05.06	Férias	DE 01-06-95	☒ FG	☒ RTI ☐ RST ☐ RDE ☐ RCT
	S	42200.6	Marisa de Moraes Marchand	Aux.Téc. de Serviço Militar código AA.1.05.06.		A 20-06-95	☐ CC	☐ RCT
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe do Setor de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da SGM. código 1.1.1.3							
3	T	48324.8	Solange Urzainqui Onófrio	Assistente Administrativo código AA.1.04.06	LTS	DE 03-05-95	☒ FG	☒ RTI ☐ RST ☐ RDE ☐ RCT
	S	57917.4	Cristiane da Costa Nery	Assistente Administrativo código AA.1.04.06		A 01-06-95	☐ CC	☐ RCT
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Responsável por Turno, do Serviço Atendimento e Informações, da SGM. código 1.1.1.3							

PORTARIA 806, de 13.07.95 - SMA

MATRÍCULA NOME

13840.4
13874.3
15238.9

EDEMAR BRAGA PRESTES JÚNIOR
MARCELO ALFAMA COSTA
ROBERTO ALLENDORF MARTINS

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03.07.95, à MARIA REGINA PORTO ALEGRE, 52720.0, monitor SA.1.08.06.A, da SMED, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "i", da L.C. 133/85, 70, da Lei 6309/88, e Decreto 10391/92, através da Portaria 1118, de 13.07.95 (proc. 27937/95.0).

CONVOCA, a contar de 29.05.95, CARLA RIBEIRO, 59860.7, Oficial de Gabinete (2.1.2.4), da SMAM, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1106, de 13.07.95 (proc.25924/95.8).

DESIGNA, no período de 16.03 a 30.04.95, MAURO GOUVEA, 15787.5, auxiliar de serviços técnicos OB.1.01.06.A.4, da SMC, para exercer a FG de Diretor do Auditório Araújo Vianna (1.1.1.5), da Unidade de Música, com base no artigo 68, da L.C.133/85, através da Portaria 1107, de 13.07.95 (proc.20205/95.3).

DESIGNA os servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante da presente Portaria, da SMA, para exercerem a FG de Responsável por Serviço (1.1.1.1), do Centro de Direitos e Registros, com base no artigo 69, da L.C. 133/85, através da Portaria 1116, de 13.07.95 (proc. 27936/95.3).

DESIGNA os servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante da presente Portaria, da SMA, para exercerem a FG de Responsável por Serviço (1.1.1.1), do Centro de Direitos e Registros, com base no artigo 69, da L.C. 133/85, através da Portaria 1117, de 13.07.95 (proc. 27935/95.7).

FAZ CESSAR, no período de 30.06 a 27.10.95, em relação a MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 42738.5, assistente administrativo AA.1.04.06.A, da SMA, os efeitos da Portaria 421/91, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 1145, de 18.07.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 065, de 26.06.95.

SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, da SMOV, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão por dez dias, a contar de 27.06.95, ao operário VILSON SOARES 16533.2, por infringir o artigo 196, incisos I, VII, IX, e estar incurso no artigo 197, inciso VI, de acordo com o artigo 214, inciso III, da L.C. 133/85, através da Portaria 017 de 27.06.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 073, de 21.06.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pelo CC correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 116, de 12.06.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 175, de 23.06.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 067, de 08.06.95.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 056, de 20.06.95.

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pelo CC correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 057, de 21.06.95.

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 058, de 26.06.95.

PORTARIA 817, DE 18.07.95 - SMA

Nº	1	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	REGIME	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	16313.9	Maria Luiza Zanotta Urbanetto	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.A	L G		DE 30.06.95	☐ FG	☐ RTI
	S	42738.5	Milton Fernando Pereira Zákia	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.A			A 27.10.95	☒ CC	☒ RTI
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR									
ASSISTENTE, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, da SMA. código 2.1.3.5									
2	T	42738.5	Milton Fernando Pereira Zákia	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.A	RESPONDENDO POR CC		DE 30.06.95	☒ FG	☒ RTI
	S	14757.9	Clecy Lucia Limberger Marques	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.B			A 27.10.95	☐ CC	☐ RTI
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR									
ASSISTENTE, da Assessoria Operacional, do Centro de Direitos e Registros, da SMA. código 2.1.1.5									
3	T	14757.9	Clecy Lucia Limberger Marques	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.B	RESPONDENDO POR FG		DE 30.06.95	☒ FG	☐ RTI
	S	57639.7	Adriana Nunes Paltian	Administrador código ES.1.01.NS.A			A 31.07.95	☐ CC	☐ RTI
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR									
AUXILIAR TÉCNICO, do Centro de Direitos e Registros, da SMA. código 2.1.1.3									
4	T	14757.9	Clecy Lucia Limberger Marques	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.B	RESPONDENDO POR FG		DE 01.08.95	☒ FG	☐ RTI
	S	57365.9	Maristela Margareth Richter Lucas	Assessor para Assuntos Jurídicos código ES.1.05.NS.A			A 31.08.95	☐ CC	☐ RTI
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR									
AUXILIAR TÉCNICO, do Centro de Direitos e Registros, da SMA. código 2.1.1.3									
5	T	14757.9	Clecy Lucia Limberger Marques	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.B	RESPONDENDO POR FG		DE 01.09.95	☒ FG	☐ RTI
	S	57639.7	Adriana Nunes Paltian	Administrador código ES.1.01.NS.A			A 30.09.95	☐ CC	☐ RTI
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR									
AUXILIAR TÉCNICO, do Centro de Direitos e Registros, da SMA. código 2.1.1.3									

PORTARIA 818, de 18.07.95 - SMA

Nº	(A)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	14757.7	Clecy Lucia Limberger Marques	Assistente Administrativo CÓDIGO AA.1.04.06.B	RESPONDENDO POR FG	DE 01.10.95	☒ FG	☐ RTI
	S	57365.9	Maristela Margareth Richter Lucas	Assessor para Assuntos Jurídicos		A 27.10.95	☐ CC	☒ NIE
				CÓDIGO ES.1.05.NS.A				☐ RLT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
AUXILIAR TÉCNICO, do Centro de Direitos e Registros, da SMA.								
CÓDIGO 2.1.1.3								

PORTARIA 1116, de 13.07.95 - URPP I

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
57656.1	ROSEMERI ALVES BELLER BORGES	01.07 a 23.07.1995
57607.4	EDILSON ALTMANN	24.07 a 13.08.1995
58169.4	CATIA SUFIATTI	14.08 a 02.09.1995
57989.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	03.09 a 22.09.1995
57975.5	GISELA COELHO STUEPP	23.09 a 12.10.1995
57946.6	LEANDRO BOHN KASPARY	13.10 a 01.11.1995
40622.3	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	02.11 a 21.11.1995
57636.3	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	22.11 a 11.12.1995
57610.8	RICARDO DA SILVA CONTER	12.12 a 31.12.1995

PORTARIA 1117, de 13.07.95 - URPP I

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
57576.1	ELAINE MACHADO PILOTTI	01.07 a 31.07.1995
46253.1	REGIANE TERESINHA GUTERRES	01.08 a 20.08.1995
57931.8	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	21.08 a 09.09.1995
58038.1	CLOVIS VIEGAS PAIVA	10.09 a 30.09.1995
40201.6	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	01.10 a 20.10.1995
12810.8	VILMA ROCHA DOS SANTOS	21.10 a 04.11.1995
44016.4	LISETE MISTRELLO FUNARI	05.11 a 19.11.1995
57945.8	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	20.11 a 08.12.1995
15723.0	SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS	09.12 a 31.12.1995

PORTARIA 065, de 26.06.95 - SMOV

Nº	ST	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	18744.3	Miguel Ortiz	Operário cd0180 AC-1.10.02.A.3	Férias	DE 06.06.95	☒ FG	☒ RTI ☐ RST ☐ RDE ☐ RCT
	S	44107.1	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Calceteiro cd0180 OP-1.19.04.A.0		A 05.07.95	☐ CC	
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
Chefe de Grupo, da SMOV								
cd0180 1.1.1.2								

PORTARIA 073, de 21.06.95 - SMC

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	47990.7	CELINA RITT BLAZINA	Assistente Administrativo código AA.1.04.06	Férias	DE 17.07.95	☒ FG	☒ RTI
	S	46286.1	VITOR HUGO MEDINA	Assistente Administrativo	Regulamen-	A	☐ CC	☐ RST
					tares.	31.07.95		☐ NDE
								☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
AUXILIAR TÉCNICO, DA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.								
código 2.1.1.3								

PORTARIA 116, de 12.06.95 - SMT

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME	
1	T	14706.6	Maria Cristina Molina Ladeira	Auxiliar de Serviços Técnicos código OB-1.01.06	Férias	DE 03.07.95	☐ FG	☐ RTI	
	S	46370.3	Silvia Lopes	Assistente Administrativo código AA-1.04.06		A 01.08.95	☒ CC	☐ RST	
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
	Coordenador da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Operações, da SMT. código 1.1.2.7								

PORTARIA 175, de 23.06.95 - SMS

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	45228.4	GILBERTO ANTONIO VIEIRA DIEDERICH	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.A	Licença Prêmio	DE 05.06.95	☒ FG	☒ RTI
	S	25338.5	MELANI GONSALVES DE LIMA	Assistente Administrativo código AA.1.04.06.C		A 04.07.95	☐ CC	☐ RST ☐ RDE ☐ RCT
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR FG de Encarregado de depósito, da Equipe de material e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da SMS. código 1.1.1.2							
2	T	45791.1	ROSELIA SCHWARTHAUPT GONÇALVES	Operário código AC.1.01.02.A	LTPF	DE 02.05.95	☒ FG	☒ RTI
	S	56983.0	ARMINDA CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem código SA.1.01.06.A		A 03.05.95	☐ CC	☐ RST ☐ RDE ☐ RCT
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR FG de Responsável por Serviço, do Centro de Controle de Zoonoses, da Superintendência-Geral de Saúde, da SMS. código 1.1.1.1							

Comunicação

A Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II comunica que:

MARIA DA GRAÇA PERES DOS SANTOS, 12140.0, professora lotada na SMED/PD, teve seu nome alterado para MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no Banrisul à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 05.07.95
NE 95/06450 - SMED - Of. 345/95 - (Serviço)
ANDREA SANTOS GAMA - R\$ 200,00
NE 95/06449 - SMED - Of. 431/95 - (Serviço)
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES - R\$ 200,00
NE 95/6419 - SGM - Of. 345/95 - (Serviço)
SANDRA JANSSEN BALDO - R\$ 200,00
NE 95/06420 - SMED - Of. 541/95 - (Serviço)
SANTA CATARINA SERPA BASSETI - R\$ 200,00
Período de aplicação: de 05.07.95 a 03.08.95
Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Depósitos do dia 07.07.95
NE 95/06620 - SME - Of. 357/95 - (Serviço)
ETEL SOARES GUTERRES - R\$ 50,00
NE 95/06534 - SMED - Of. 379/95 - (Serviço)
ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 200,00
NE 95/06560 - SMED - Of. 578/95 - (Serviço)
MARIA RITA DE BORBA ROCHA - R\$ 200,00
NE 95/6563 - SMED - Of. 573/95 - (Serviço)
NORA DIVA DE AZEVEDO BASSO - R\$ 200,00
NE 95/06562 - SMED - Of. 583/95 - (Serviço)
ROSANE CARDOSO HOFFLING - R\$ 200,00
NE 95/06566 - SMED - Of. 577/95 - (Serviço)
ROSY REIS - R\$ 200,00
NE 95/06565 - SMED - Of. 587/95 - (Serviço)
SANDRA CARRIÇO RIBEIRO - R\$ 200,00
Para aplicação: 07.07.95 a 05.08.95
Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Depósitos do dia 06.07.95
NE 95/50091 - SMED - Of. 561/95 - (Consumo)
BRASILINA PEREIRA CABRAL - R\$ 200,00
NE 95/06478 - SMED - Of. 319/95 - (Serviço)
NE 95/06478 - SMED - Of. 319/95 - (Consumo)
MARIA ELISA DE MATTOS - R\$ 200,00
NE 95/50092 - SGM - Of. 493/95 (Consumo)
SANDRA JANSSEN BALDO - R\$ 200,00
Para aplicação: de 06.07.95 a 04.08.95.

PORTARIA 067, de 08.06.95 - SMAM

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO		MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	18054.7	ERNESTO MARÇAL	JARDINEIRO	CÓDIGO OP.1.21.04	L T S	DE 22.05.95	☒ FG	☒ RTI
	S	17490.4	PAULO ROBERTO MAZZEI VELASQUES	JARDINEIRO	CÓDIGO OP.1.21.04		A 29.05.95	☐ CC	☐ RST
									☐ RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da SMAM									
CÓDIGO 1.1.1.3									
2	T	13303.3	GISAIMA PUGGINA CONCLI	ENQ. AGRÔNOMO	CÓDIGO ES.1.15.NE	LICENÇA-PRÊMIO	DE 15.05.95	☒ FG	☒ RTI
	S	44670.8	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA-PARQUES	CÓDIGO FV.1.02.04		A 29.05.95	☐ CC	☐ RST
									☐ RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Auxiliar Técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da SMAM.									
CÓDIGO 2.1.1.3									
3	T	14238.0	EUZÉBIO BENITEZ	JARDINEIRO	CÓDIGO OP.1.21.04	L T S	DE 03.05.95	☒ FG	☒ RTI
	S	18810.2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	OPERÁRIO	CÓDIGO AC.1.10.02		A 19.05.95	☐ CC	☐ RST
									☐ RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe de Grupo, da SMAM.									
CÓDIGO 1.1.1.2									
4	T	14238.0	EUZÉBIO BENITEZ	JARDINEIRO	CÓDIGO OP.1.21.04	L T S	DE 22.05.95	☒ FG	☒ RTI
	S	18810.2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	OPERÁRIO	CÓDIGO AC.1.10.02		A 26.05.95	☐ CC	☐ RST
									☐ RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe de Grupo, da SMAM.									
CÓDIGO 1.1.1.2									
5	T	16796.5	DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE	PEDREIRO	CÓDIGO OP.1.10.04	LICENÇA-PRÊMIO	DE 08.05.95	☒ FG	☒ RTI
	S	48694.4	SUELCI CONCEIÇÃO TAVARES	JARDINEIRO	CÓDIGO OP.1.21.04		A 22.05.95	☐ CC	☐ RST
									☐ RDE
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe de Grupo, da SMAM.									
CÓDIGO 1.1.1.2									

PORTARIA 056, de 20.06.95 - DEP

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO		MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	40316.2	ALURINO DA SILVA	APONTADOR	CÓDIGO AC-1.03.04.A3	LTS	DE 05.06.95	☒ FG	☒ RTI
	S	45220.1	JAIR VIEIRA DA SILVEIRA	OPERÁRIO	CÓDIGO AC-1.10.02.A2		A 19.06.95	☐ CC	☐ RST
									☐ RDE
									☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA F6/CC DO TITULAR									
Chefe de Grupo, deste Departamento.									
CÓDIGO 1.1.1.2									

PORTARIA 057, de 21.06.95 - DEP

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	51407.5	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	ENGENHEIRO	Respondendo por outra chefia	DE 19.06.95	☐ FG	☐ RTI
				CÓDIGO ES-1.14.NS.A1				☐ RST
	S	51408.3	PAULO ROBERTO KUMER	Chefe da Seção de Obras/DOP		A 23.06.95	☒ CC	☒ RDE
				CÓDIGO 1.1.2.5				☐ NCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
Diretor da Divisão de Obras e Projetos, deste Departamento.								
CÓDIGO 1 1 2 7								

PORTARIA 058, DE 26.06.95 - DEP

Nº	FE	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	14287.7	MARISABETE ROSA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE código TP-1.04.07.B1	FÉRIAS	DE 17.07.95	☒ FG	☒ RTI
	S	47996.4	PAULO CÉSAR PECANHA SCHAEFFER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO código AA-1.04.06.A1		A 31.07.95	☐ CC	☐ RCT
	DENOMINAÇÃO DA FE/CC DO TITULAR							
Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, deste Departamento.						CÓDIGO 1.1.1.5		
2	T	47515.2	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO código AA-1.04.06.A1	LICENÇA-PRÊMIO	DE 17.07.95	☐ FG	☒ RTI
	S	57883.1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO código AA-1.04.06.A1		A 31.07.95	☐ CC	☐ RDE
	DENOMINAÇÃO DA FE/CC DO TITULAR							
Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, deste Departamento.						CÓDIGO 1.1.1.3		

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA solicita o comparecimento da funcionária ROSY MARY DA SILVA SELLI, 15710.7, no prazo de cinco dias úteis no SRH, na Av. da Azenha, 631 - sala 17, a fim de tratar assunto de seu interesse.

Porto Alegre, 17 de julho de 1995.

Hideraldo Luiz Caron
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TP 70/95

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa aos fornecedores participantes da TP 70/95 que a empresa EDMUNDO D. PORTO & CIA LTDA foi a vencedora de todos os itens desta TP, itens 01 a 46.

Porto Alegre, 19 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

A Fundação de Educação Social e Comunitária - Fesc - torna público que estará recebendo documentação e proposta para as seguintes Concorrências:

Dia: 24/08/95:

- 16 horas - CONCORRÊNCIA Nº 09/95 - Contratação de mão-de-obra especializada na qualidade de cozinheira
- 14 horas - CONCORRÊNCIA Nº 10/95 - Contratação de serviço de vigilância

Dia: 25/08/95:

- 9 horas - CONCORRÊNCIA Nº 17/95 - Contratação de mão-de-obra especializada na qualidade de eletricitista, pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor e encanador hidráulico
- 10h 30 horas - CONCORRÊNCIA Nº 08/95 - Contratação de mão-de-obra especializada na qualidade de auxiliar administrativo.

Abertura dos envelopes: Av. Júlio de Castilhos, 516 - 1º andar.

Os Editais e demais informações estarão à disposição dos interessados na FESC - Seção de Licitação na Av. Desembargador André da Rocha, 216, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de julho de 1995.

Luiz Henrique Martins dos Anjos
Diretor Administrativo

Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO, da CSI, da SRH, da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos respectivos estudantes:

VERIDIANA DALLACHIEZA, 59015.8, lotada na SMF, a contar de 14.06.95, através da Solicitação de Cessação de Estágio 018/95. Em 03.07.95.

EDUARDO RIMOLI LENZI, 55956.7, lotado na SMS, a contar de 01.06.95, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 44/95. Em 05.07.95.

JANAINA DE AGUIAR ANGELI, 59003.4, lotada na SMF, a contar de 14.06.95, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 019/95. Em 03.07.95.

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS, do CEDRE, da SMA:

Proc. nº 24366/95.1 - MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 52991.7, da SMED - Defere, em 10.07.95, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, para efeito dos arts. 77, inc. I, 79 da L.C.133/85 e 150/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

de 18.04.85 a 26.03.92= 06a 11m 05d

Obs: Deduzidos 10 dias de falta.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1.036729.94.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: ESPAÇO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços extra para fins de conclusão da obra de recuperação do segundo pavimento do edifício Santa Marta, onde será instalada a Unidade de Saúde de Referência.

PRAZO: O prazo de conclusão dos trabalhos fica prorrogado em 60 dias, findando em 11/07/95

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 39.272,06 (trinta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.

Luiz Henrique de Almeida Mota
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 670
LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA**

Locatário: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: Álvaro Ricardo Ruviaro & Cia. Ltda.

Objeto: Substituição do veículo de placas IBG 8724, pelo IAZ 1688.

Porto Alegre, 26 de julho de 1995.

Luis Alberto dos Santos Rodrigues
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 10795/93, vem rescindir unilateralmente, a contar de 1º de abril de 1995, o Contrato de Locação nº 616, oriundo de adjudicação efetuada na Concorrência SMA/SA-005/94, constante do processo administrativo 001.038678.94.2, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral, deste Município, no Livro 076-D, fls. 100, registro 3141, relativo à locação do veículo UB 3878, firmado com J. T. TRANSPORTES LTDA, em 2 de janeiro de 1995, com base no artigo 78, V, da Lei 8666/93 e Cláusula 11.1.1, do referido instrumento contratual.

Porto Alegre, 26 de maio de 1995.

Luiz Alberto dos Santos Rodrigues
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/95**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que foi vencedora do item 2 a empresa ZANATA & MALMACEDA LTDA que trata da aquisição de PAPEL TOALHA. Quanto ao item 1, que trata da aquisição de PAPEL HIGIÊNICO, empate entre as empresas ZANATA & MALMACEDA LTDA e PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 19 de julho de 1995.

Carlson Janes Aquistapasse
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESCISÃO DE TERMO DE
COMPROMISSO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 9058/87, alterado pelo Decreto nº 9922/91, vem rescindir unilateralmente, o Termo de Compromisso, firmado com SAUL PEDRO PEREIRA, em 31 de maio de 1978, alterado pelos aditivos de 19 de maio de 1981 e de 03 de abril de 1989, relativo à locação do veículo, tipo Caminhão Grande, de placas AQ 3588, tendo em vista a sentença transitada em julgado, processo nº 1853.06/89, que tornou incompatível o cumprimento do ajuste em tela, por força do artigo 78, XI, da Lei 8666/93, a contar de 5 de julho de corrente ano.

Porto Alegre, 10 de julho de 1995.

Luiz Alberto dos Santos Rodrigues
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 05/95**

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS torna público a alteração do item 8.3 do edital da licitação em epígrafe. O prazo de vigência do fornecimento será de seis meses e não como consta no edital podendo ser prorrogado por igual período, conforme expressa justificativa do órgão para o qual é destinada a mercadoria licitada, devidamente homologada pela autoridade competente.

Porto Alegre, 19 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO

**CONVITE Nº 18/95
HPS/SMS/PMPA**

A Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que se encontra à disposição o Edital de licitação do convite, em epígrafe, buscando contratar serviços de dosimetria pessoal e ambiental para o Hospital de Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

A documentação e propostas serão recebidas até às 10 horas do dia 31 de julho de 1995, na sala 8 - Gerência Financeira, do 4º andar, ala administrativa, do Hospital de Pronto Socorro, no Largo Theodoro Herzl, s/nº, bairro Bom Fim, Porto Alegre, RS.

O edital e demais elementos, bem como quaisquer informações, poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone 330.98.88, ramal 4416.

Porto Alegre, 20 de julho de 1995.

Luiz Henrique de Almeida Mota
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL Nº 6/95 - DVR

**“Concorrência para aquisição de
equipamentos para laboratório.”**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que se acha aberta a Concorrência nº 6/95 - DVR para a aquisição em epígrafe.

As propostas serão abertas no dia 22 de agosto de 1995, às 14h30min, na Divisão de Materiais, na Rua Fernando Gomes, 183, Bairro Moinhos de Vento.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos pelos fornecedores interessados no local acima referido.

Porto Alegre, 17 de Julho de 1995.

Dieter Wartchow
Diretor Geral